



VANQUISH SAFIRA FIM
CNPJ nº 23.000.848/0001-16

SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora” ou “RJI”)**, na qualidade de administradora do **VANQUISH SAFIRA FIM**, inscrito no CNPJ nº 23.000.848/0001-16 (“Fundo”), nos termos do Regulamento, vem, por meio desta, novamente, retificar o edital de convocação, endereçado aos cotistas em 02 de fevereiro de 2024 e no dia 22 de fevereiro de 2024, apenas com intuito de rerratificar a cédula de votação do Fundo, tendo em vista a desistência da gestora **BLUEWAVE ASSET LTDA. (“BLUEWAVE”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.306/0001-56, no dia 23 de fevereiro de 2024.

➤ **NO MAIS, A DATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS PERMANECE MANTIDA PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2024.**

Rio de Janeiro/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



VOTO PROFERIDO

VANQUISH SAFIRA FIM
CNPJ nº 23.000.848/0001-16

Assembleia Geral de Cotistas prorrogada para o dia 22 de março de 2024.

Assunto	Voto
1) Substituição do Gestor;	<p>() Aprova a substituição do Gestor para AGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE CAPITAIS LTDA. (“ARGUILA”), inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.654/0001-26, de acordo com proposta recebida;</p> <p>() Aprova a substituição do Gestor para VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. (“VERITAS”), inscrita no CNPJ sob o nº 12.678.380/0001-05, de acordo com proposta recebida;</p> <p>() Reprova; ou</p> <p>() Abstenção.</p>
2) <i>Determinar que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH PIPA FIRF LP, inscrito no CNPJ sob nº 27.389.622/0001-00 – fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo;</i>	<p>() Aprova;</p> <p>() Reprova; ou</p> <p>() Abstenção.</p>
3) <i>Determinar que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP, inscrito no CNPJ sob nº 15.188.380/0001-07– fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o</i>	<p>() Aprova;</p> <p>() Reprova; ou</p> <p>() Abstenção.</p>



<i>cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo e;</i>	
4) Aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com vistas a refletir a aprovação do item anterior da Ordem do Dia.;	<input type="checkbox"/> Aprova; <input type="checkbox"/> Reprova; ou <input type="checkbox"/> Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br (para os cotistas diretos) e através da distribuidora do investimento (para os cotistas de plataforma), até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2024, com base no Regulamento do Fundo. As assinaturas dos cotistas diretos serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.